



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00014
MP 674/2015
Mensagem nº 146, na origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 674/2015 - CN

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2029.7K66.0023
AÇÃO: : IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS– ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 15.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.22BO.6503
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a melhoria da qualidade de vida de nossa população através de implantação de obras de infraestrutura hídrica.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

CE

PR

DATA

21/05/2015

ASSINATURA